09/7/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

REQUERIMENTO Nº 185 / 2020

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base nos arts. 149 e 150 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabirito, conjugado com o art. 31 da Constituição Federal, a propositura da seguinte moção:

"Fica registrada a moção de protesto ao Excelentíssimo Governador do Estado de Minas Gerais, Sr. Romeu Zema, pela não apresentação, até o presente momento, de Projeto de Lei visando à definição do piso salarial da enfermagem no Estado de Minas Gerais.

A Enfermagem não possui piso salarial nacional, o que demonstra explícito descaso com uma das profissões mais importantes para a saúde da população brasileira. Em razão disso, o Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais (Coren-MG) liderou movimento junto ao Governador do Estado, Sr. Romeu Zema, para apresentação de Projeto de Lei instituindo o piso salarial da Enfermagem.

Conforme dispõe a Lei Complementar Federal nº 103/2000, os Governadores de Estado estão autorizados a apresentar Projeto de Lei definindo o piso salarial regional por categoria, quando inexistente piso nacional. Trata-se de reconhecimento necessário a

essa categoria profissional de fundamental importância, em especial neste momento de enfrentamento à pandemia do coronavírus.

Sendo assim, é de extrema relevância que esta Casa Legislativa se posicione a favor desses profissionais e encaminhe ofício com a presente moção ao Governador do Estado, Sr. Romeu Zema, a fim de reafirmar o apoio da Casa do Povo de Itabirito ao movimento em favor do piso salarial da enfermagem".

Itabirito, 18 de setembro de 2020.

MAXIMILIANO SILVA BAÊTA FORTES
Vereador

PROTOCOLO
DATA 21/09/2020
RECEBIDO POR

DEFERIDO
EM 21/09/2020
PRESIDENTE